



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Resolução nº 003 de 22 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de dois climatizadores portáteis pela Província Carmelitana de Santo Elias, com saldo remanescente do **Termo de Fomento nº 20/2021** - Chamamento Público nº 58 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua ducentésima vigésima primeira reunião ordinária, realizada dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º Aprovar a aquisição de 2 (dois) climatizadores portáteis pela Província Carmelitana de Santo Elias, com saldo remanescente do **Termo de Fomento nº 20/2021** - Chamamento Público nº 58 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O valor da proposta nº 92 é de R\$ 20.930,00 com saldo de remanescente de R\$ 2.325,00 para aquisição dos climatizadores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 22 de fevereiro de 2022.**



**Júlia Carneiro**

Presidente em Exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Unaí-MG